

Agente político / cargos Comissionados	dotação	Cargo	Portaria	Valor
4423 - Anderson Rafael Porta Montadon	1108	Assessor Jurídico	58/2022	R\$ 1.200,00
928 - Jonas Máximo da Silva	16	Assessor de Gabinete	126/2022	R\$ 1.500,00
516 - Cristiane Maria de Jesus	16	Assessora Especial de segurança institucional	182/2022	R\$ 1.850,00
8215 - Paulo da Silva Pereira	64	Secretário de administração	51/2022	R\$ 2.500,00
65 - Cleverson Eduardo Allievi	99	Secretário de finanças	53/2022	R\$ 2.500,00
6121 - Simone da Cruz Montanha	143	Secretária de educação	215/2022	R\$ 2.500,00
1318 - Gerson Valentin Casari	1107	Secretário de Obras	54/2022	R\$ 2.500,00
7786 - Nilceia Moraes Eugenio Ono	1073	Secretária Geral	47/2022	R\$ 2.500,00
3843 - Clovis Clair Casol	792	Secretário de agricultura	55/2022	R\$ 2.500,00
821 - Edinete Alice da Silva	848	Secretária de assistência social	50/2022	R\$ 2.500,00
3416 - Ricardo Ono	996	Secretário de planejamento	52/2022	R\$ 2.500,00
19530 - Renata Gisele Wahl de Alcântara	1027	Secretária de meio ambiente	48/2022	R\$ 2.500,00
16919 - Maryhelen Birkhahn e Silva Nascimento	531	Secretária de Saúde	115/2022	R\$ 3.500,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, em 02 de Dezembro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PORTARIA 267/2022

PORTARIA Nº 267/2022

“Nomeia fiscais de tributos para receber Verba indenizatória do mês de Dezembro de 2022”

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, prefeita Municipal de Nova Maringá – MT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto pelo art. 1º, da Lei Municipal nº 1.449 de 28 de abril de 2022;

RESOLVE

ART. 1º - NOMEAR os Fiscais de Tributos abaixo relacionados, para recebimento da Verba indenizatória, referente ao mês de Dezembro de 2022, de acordo com os valores definidos pelo art. 3º da lei 1.449 de 28 de abril de 2022.

Servidor	Dotação	C.P.F.	Matricula	Valor
17563 - Loriany Cassia Lordinano	99	027.508.611-95	2828	R\$ 1.500,00
2819 - Mayza da Silva Souza	99	053.856.721-06	2628	R\$ 1.500,00
6690 - Vera Maria Padilha da Silva	99	634.141.630-04	2724	R\$ 1.500,00
89 – João Batista Rodrigues	99	621.455.411-87	2238	R\$ 1.500,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Maringá – MT, em 02 de Dezembro de 2022.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

CAMARA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida do extrato do seguinte contrato:

CONTRATO: **010/2022**

CONTRATADO: **GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de dois (02) ar condicionado 12000btus Split Inverter para atender as necessidades desta Câmara Municipal

PERÍODO: **05/12/2022 a 05/01/2023**

VALOR GLOBAL: R\$: **3.798,00**

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 217, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022. SÚMULA: ‘DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO 2022’.

DECRETO Nº 217, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: ‘DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NOS DIAS DA PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA COPA DO MUNDO 2022’.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.524, de 11 de Novembro de 2022, publicado pelo Governo do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos e entidades do Poder Executivo de Mato Grosso nos dias de Participação do Brasil na Copa do Mundo 2022;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica divulgado o horário de expediente para cumprimento pelos órgãos e entidade do Poder Executivo Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2022:

I. No dia 05/12/2022 (segunda-feira), das 7h30 às 13h;

PARÁGRAFO ÚNICO: o horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

ARTIGO 2º - Os serviços públicos de urgência e emergência nas áreas de Saúde e Obras, bem como os órgãos e serviços que não admitem paralisação terão atendimento normal no dia referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º Em caso de eventual necessidade de serviços, os servidores convocados não farão jus ao pagamento de horas extraordinárias, pois o período não significa férias ou feriado.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação e revoga as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 05 de dezembro de 2022.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2022**

Ementa: Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Celebrado com a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT.